



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Gabinete da Secretária

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - EGEPI

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO PARA A EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - DE 02 A 13 DE MARÇO DE 2009.

A Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, conforme estabelecido no inciso V, do Art. 6º, da Lei Estadual nº 5.823, de 30 de dezembro de 2008, faz saber aos servidores e empregados públicos ativos estaduais que, no período de **02 a 13 de março de 2009**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., destinado a constituir a equipe de implantação daquela Agência, cuja cessão será pelo prazo de 3 (três) anos.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., criada pela Lei nº 5.823, de 30 de dezembro de 2008, tem por objetivo social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o plano do governo.

2. Vagas Disponíveis: Serão selecionados **30** (trinta) servidores ou empregados públicos ativos, que serão chamados na medida da necessidade da Agência.

3. Cargos submetidos ao processo seletivo:

#### CARGOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

| FUNÇÕES                                     | Quant.    | Valor da Gratificação Adicional (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| - Auditor                                   | 1         | 1.500,00                              |
| - Contador                                  | 2         | 1.500,00                              |
| - Assistente Jurídico                       | 2         | 1.500,00                              |
| - Analista de Sistemas                      | 2         | 1.500,00                              |
| - Especialista em Desenvolvimento Econômico | 8         | 1.500,00                              |
| - Promotor de Negócios                      | 3         | 1.200,00                              |
| - Analista de Riscos e de Crédito           | 6         | 1.200,00                              |
| - Auxiliar Técnico                          | 6         | 800,00                                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>30</b> | <b>-</b>                              |

A síntese das atribuições dos cargos é apresentada no anexo 1.

a) Durante o período de cessão os funcionários cedidos têm assegurados todos os direitos em seus postos e lotações efetivas, fazendo jus, ainda, a remuneração adicional na Agência, referente a gratificação de função e tempo integral, paga diretamente por aquela Instituição, em face dos requisitos de especialização do trabalho de Instituição Financeira;

b) O trabalho da Agência caracteriza-se pela exigência de apurado nível técnico, rigoroso cumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional, emanadas do Banco Central do Brasil, atendimento aos padrões internacionais para Instituições Financeiras, prudência na aplicação dos recursos e criteriosa avaliação de riscos, requerendo profissionais de elevada competência;

c) Em contrapartida, a Agência oferece oportunidades de treinamento e capacitação em Instituição Financeira e um trabalho repleto de desafios e realizações, na promoção e financiamento de atividades produtivas do estado, possibilitando o crescimento pessoal e profissional dos funcionários.

4. Requisitos de elegibilidade:

a) ser servidor ativo (efetivo ou estável) ou empregado público ativo, do Estado do Piauí;

b) ter concluído curso superior e/ou especialização compatível com a função pleiteada, à exceção do cargo de Auxiliar Técnico, que admite candidato com curso técnico de nível médio;

c) ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral na Agência, sem a concorrência de outras atividades que impeçam ou dificultem a sua participação em treinamentos, viagens de instrução e de trabalho, reuniões e outros eventos;

d) não estar respondendo ou ter sido punido em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

5. Período de inscrição: de 04 a 13 de março de 2009.

Horário: de 07h30min às 13h30min.

Local: Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, localizada no 2º Andar do Prédio da Secretaria de Administração - SEAD, no Centro Administrativo do Estado.

6. Documentação necessária: A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação dos documentos abaixo enumerados:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 (Anexo 2, obtido na EGEPI ou através do endereço eletrônico [http://www.sead.pi.gov.br/diretorias\\_escola.php](http://www.sead.pi.gov.br/diretorias_escola.php));

b) Curriculum Vitae (com cópia de documentação comprobatória anexada).

7. Processo de seleção: será conduzido por empresa de consultoria especializada e homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, compreendendo 3 (três) etapas, todas de caráter eliminatório:

a) Primeira etapa: avaliação do Curriculum Vitae. Nessa etapa serão observados principalmente: atendimento aos requisitos do certame e do cargo a que se candidata; experiência profissional para o cargo; área de graduação e pós-graduação do candidato.

b) Segunda etapa: prova de dissertação que será realizada no dia 20 de março de 2009, às 09h00min (nove) horas, com duração de 02 (duas horas), na Escola Fazendária (Centro Administrativo). Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de caneta (azul ou preta) e documento oficial com foto. A prova versará sobre temas de interesse do trabalho da Agência e diretamente vinculados aos respectivos cargos objeto do processo seletivo.

A avaliação da prova considerará o nível de profundidade e a coerência do conteúdo tratado, a pertinência com o tema proposto, o padrão de sistematização e coerência dos argumentos e a correção da linguagem.

c) Terceira etapa: entrevista técnica a ser realizada nos dias 1º e 2 de abril de 2009, no horário de 08h00m às 13h30m, na Escola Fazendária (Centro Administrativo), conforme cronograma que será previamente divulgado, devendo o candidato comparecer pontualmente à hora marcada. A entrevista versará, principalmente, sobre a motivação, experiências e vivências profissionais, e sobre assuntos relacionados às atribuições do cargo pleiteado pelo candidato. Caso não seja possível atender a todos os candidatos, será marcada nova data para a continuidade dessa etapa.

A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas eliminatórias é 6 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8. Disposições Gerais:

a) A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas, expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal;

b) O resultado final da seleção será divulgado no dia 13 de abril de 2009, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos em cada cargo;

c) As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aos cargos correspondentes, na medida da necessidade da Agência e até o limite das vagas ofertadas;

d) Não há obrigatoriedade, pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital;

e) O critério de desempate obedecerá a maior nota na prova de dissertação. Caso persista o empate, será considerada a maior nota na avaliação Curricular;

f) Não será concedida revisão de prova ou nota; e, a admissão de recurso administrativo deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados;

g) Qualquer alteração de data ou local de realização de quaisquer das etapas do processo de seleção será comunicada antecipadamente pela EGEPI aos candidatos;

h) Esse processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, improrrogável;

i) Qualquer informação adicional, ou em caso de dúvidas, o servidor estadual interessado deverá dirigir-se à Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, localizada no 2º Andar, do Prédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no Centro Administrativo do Estado, no horário de 07h30min às 13h30min horas;

j) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2009

**Maria Regina Sousa**

Secretária de Administração do Estado do Piauí

**Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda**

Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI

OF. 554